



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 1203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 132/2021, de 03 de agosto de 2021** - Nomeia comissão permanente de licitação do Município de Antas, estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 133/2021, de 03 de agosto de 2021** - designa o pregoeiro oficial e equipe de apoio do pregão do Município de Antas – Bahia.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 132/2021  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
ANTAS, ESTADO DA BAHIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS – BA, Manuel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitações, do Município de Antas, Estado da Bahia, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os seguintes membros abaixo relacionados, com a designação dos respectivos cargos:

- I - Presidente – Mirivaldo Raimundo dos Santos**
- II - Membro – Maria Carina Matos Castro Clímaco**
- III - Membro – Edna Andrade Santos**

Art. 2º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação ficam seus membros autorizados a promover a autenticação de documentos utilizados em procedimentos licitatórios deste Município

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

*Manoel Sidônio Nascimento Nilo*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 133/2021  
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

“DESIGNA O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DO MUNICÍPIO DE ANTAS – BAHIA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de pregoeiro:

I – Pregoeiro Oficial: Mirivaldo Raimundo dos Santos;

Art. 2º - Designa, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Equipe de Apoio: Maria Carina Matos Castro Climaco;

II – Equipe de Apoio: Odenisia Matos da Silva;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

*Manoel Sidônio Nascimento Nilo*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74